



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 289, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UFPel nº 610, de 29 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.009548/2016-49;

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA JANDIRA SALUM, matrícula SIAPE nº 421778, ocupante do cargo de Assistente em Administração/NI, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Faculdade de Educação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amáral
Vice-Reitor

